



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **estudos de viabilidade para garantir o acesso das mulheres a partir de 40 anos aos exames de mamografia na rede municipal de saúde de São Caetano do Sul.**

O câncer de mama é significativamente mais comum em mulheres a partir dos 40 anos, representando uma parcela expressiva dos casos registrados. A mamografia detecta lesões antes que possam ser sentidas ou causem sintomas, aumentando as chances de cura e permitindo tratamentos menos agressivos.

A detecção precoce, especialmente em mulheres mais jovens, está associada a tratamentos mais eficazes e taxas de sobrevida mais altas. A mamografia é mais eficaz em mulheres com mais de 40 anos, pois o tecido mamário se torna menos denso, facilitando a identificação de alterações. O exame fornece imagens detalhadas das mamas que podem identificar diversas alterações, como



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nódulos, cistos e outras lesões suspeitas. Em caso de achados, pode-se realizar uma biópsia para confirmar o diagnóstico.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR